

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

RESOLUÇÃO DE Nº 011/93

"FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE PREFEITO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Urupá aprovou' e eu NADIR JACOB SALDANHA, na qualidade de seu Presidente Promulgo a seguinte:

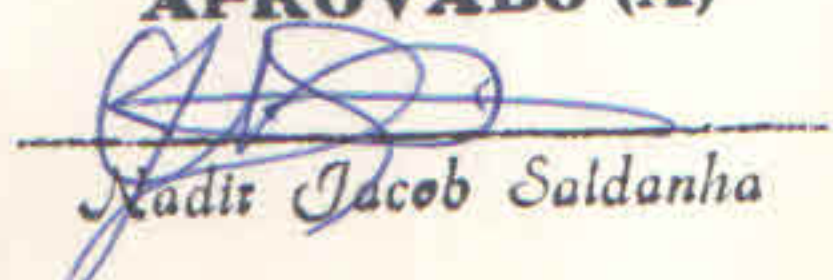
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica fixado a verba de representação do Vice Prefeito, o percentual de 70% (setenta por cento) do subsídio fixado.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de Junho de 1.993.

URUPÁ-RO., 28 de Junho de 1.993.

APROVADO (A)


Nadir Jacob Saldanha